

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 1019/2016

Concede Progressão por Mérito ao(a) servidor(a) IOLANDA RODRIGUES DA COSTA ALVES, do padrão de vencimento C-8 para C-9.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da reitoria n. 914, de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 10 – A, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e à vista do processo nº 23106.002703/2015-84, constante do UnBDoc n. 47284/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a partir de 11/03/2012 progressão por Mérito Profissional do(a) servidor(a) IOLANDA RODRIGUES DA COSTA ALVES, mat. FUB 146765, mat. Siape 11706662, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, do padrão de vencimento C-8 para C-9, com efeito financeiro a contar da mesma data.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Brasília,08 de março de 2016.

Prof.^a Dr.^a Maria Ângela Guimarães Feitosa Decana de Gestão de Pessoas ORIGINAL ASSINADO